



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 1.571/2020.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o (a) senhor (a) **WELLINGTON MARCELO DOS SANTOS PEREIRA**, lotado (a) no Conselho Tutelar do Município de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Bragança – PA, no dia 04/11/2020, para acompanhar a criança **J.P.S** (13 anos) para tratar de assunto referente a ocorrência nº 291/2020-CTSJP, assunto este de interesse da Prefeitura.

End. São João de Pirabas.

RG Nº 6982938 – SSP/PA CPF/MF Nº 027.025.812-42

AG: 0094 C/C 632330-8 – BANPARA

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (a) servidor (a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 03 de novembro de 2020.

Antonio Menezes N. das Mercês
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 318.158.982-01

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

CIENTE: _____